



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU
CNPJ: 01.612.630/0001-80**

Exposição circunstanciada da Gestão

Exercício financeiro de 2023

IN – TCE/MA 052/2017

Hercílio Pereira dos Santos Junior
Presidente 2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU
- 2023 -**

1 – Informações Gerais

Câmara Municipal de SÃO JOÃO DO CARU – MA

Av. Jota Belem - centro

CNPJ: 01.612.630/0001-80

1.1 – Mesa Diretora

Presidente: Hercílio Pereira dos Santos Junior

1º Vice: Francisco de Paula dos Santos Silva Filho

2 – Considerações

A Câmara Municipal de **SÃO JOÃO DO CARU** é composta por 11 Edis, sendo administrada por mesa diretora e representada por seu presidente. Esta casa legislativa tem como principais funções: legislar e fiscalizar, participando diretamente na elaboração das leis sobre sua competência e exercendo controle da administração do Município de SÃO JOÃO DO CARU, principalmente quanto aos atos e fatos que provocam ou possam provocar alterações nas contas do Poder executivo municipal.

A câmara municipal de SÃO JOÃO DO CARU possui funções administrativas referentes aos seus atos de gestão, representado por sua organização interna e a utilização dos recursos públicos para manutenção de suas atividades. Partindo desse preceito e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa – IN 052/2017 TCE/MA, Constituição Federal – CF/88, Lei complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 4.320/64 que estabelece normas do direito financeiro. A mesa diretora manifesta-se sobre a regularidade da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de São João do Caru - MA de forma a evidenciar o desempenho da gestão no exercício financeiro de 2023 mediante exposição detalhada, como segue.

3 – Orçamento

O orçamento aprovado pela Lei orçamentária anual – **LOA nº 036/2022** para o exercício financeiro de 2023 fixa a despesa na cifra de **R\$ 1.943.400,70**.

3.1 – Base de cálculo do Repasse duodécimo

De forma a atender o que dispõe o art. 29-A da Constituição Federal:

Art. 29-A. O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos art. 158 e 159, efetivamente arrecadados no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (AC)

Base de transferência financeira em 7%	R\$ 1.943.400,70
Repasse realizado em 2023	R\$ 1.876.000,00
Diferença	R\$ 67.400,70

Os recursos repassados para o Poder Legislativo municipal no exercício financeiro de 2023 estão em consonância com o disposto nas normas e na Constituição Federal.

4 – Repasse constitucional

[illegible]

Os repasses constitucionais (*duodécimos*) foram cumpridos dentro do prazo estabelecido na CF/88, ou seja, no dia 20 de cada mês. O valor fixado na **Lei orçamentaria nº 036/2022 de 12 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 1.943.400,70** foi realizado no montante de **R\$ 1.876.000,00** conforme exposto no demonstrativo acima.

- Houve retenções no FPM em razão de atraso no recolhimento previdenciário;

5 – Gestão financeira

5.1 – Das receitas

Saldo - Banco do Bradesco	R\$ 0,00
Transferências Financeiras	R\$ 0,00
Restos a pagar processados	R\$ 0,00

5.2 – Das despesas

Código	Descrição	Dotação Inicial	Alt. de Dotação	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	764.000,00	7.521,41	771.521,41	771.521,41	771.521,41	771.521,41
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	153.800,00	0,00	153.800,00	135.467,53	135.467,53	135.467,53
14	DIÁRIAS - CIVIL	58.000,00	14.000,00	72.000,00	62.100,00	62.100,00	62.100,00
30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	5.000,00	55.000,00	51.398,06	51.398,06	51.398,06
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00	0,00	11.000,00	800,00	800,00	800,00
35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	340.000,00	-105.600,00	234.400,00	233.400,00	223.752,00	216.877,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	390.182,23	197.497,06	587.679,29	570.140,75	503.345,75	503.345,75
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	98.418,47	-65.418,47	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00	-30.000,00	25.000,00	17.246,85	17.246,85	17.246,85
					1.875.074,60	1.798.631,60	1.791.756,60

A gestão dos recursos da Câmara Municipal de **SÃO JOÃO DO CARU** representa o controle dos gastos públicos na manutenção de suas atividades e está em consonância com as Leis municipais como: Plano plurianual – PPA, Lei de Diretrizes orçamentárias – LDO e Lei Orçamentárias Anual – LOA. Os valores apresentados nos detalhamentos das receitas e despesas representam o resumo da execução orçamentária no exercício financeiro de 2023, considera-se:

- Gasto com pessoal no montante de **R\$ 771.521,41** que representa **41.13%** do repasse realizado em confronto com o limite de 70% previsto no art. 29-A da Constituição Federal;
- No final do exercício financeiro conforme extratos bancários e conciliações evidencia uma disponibilidade financeira de R\$ 27.715,80 para cobrir despesas inscritas em Restos a pagar processados e não processados;
- As demais obrigações contraídas no exercício foram empenhadas, liquidadas e pagas de forma a atender plenamente as exigências da Lei 4.320/64.

6 – Controle dos Bens

Foram realizados levantamentos totais dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de **SÃO JOÃO DO CARU**, realizado por empresa especializada para esta atividade de avaliação e reavaliação, tombamento dos bens de forma segura para o exercício financeiro. Verificou-se que parte dos bens está em condições favoráveis de uso, outro exige a necessidade de avaliação.

7 – Transparência

A câmara municipal no cumprimento de suas atribuições legais elaborou os relatórios de gestão fiscal – RGF e encaminhou ao **Tribunal de contas – TCE/MA** dentro dos prazos fixados. Encaminhou aos **sistemas de informações contábeis e fiscais do setor público – SICONFI** também dentro dos prazos conforme estabelece a Lei 101/2000. Foram disponibilizadas todas as informações de forma tempestiva em todos os meios de acesso a informação da Câmara. Inclusive no site (cmsaojoaodocaruma.gov.br).

A câmara mantém em seu Portal e Site institucional informações atualizadas e seguras. Ampla publicidade em sua execução orçamentária vigente.

Em atendimento a Lei 12.527/2011 – Lei de acesso a informação – LAI, a câmara mantém funcionando diariamente todos os canais de informação e de avaliação, tal disponibilidade nos levou a receber as certidões de transparência do TCE/MA em todas as avaliações do ano de 2023 até dezembro.

8 – Considerações finais

As obrigações administrativas da Câmara municipal e suas funções essenciais estão vinculadas a sua organização, sob a responsabilidade de estruturar os serviços administrativos, gerir recursos financeiros, humanos e materiais, cabendo a mesa diretora a condução dos trabalhos. Os recursos utilizados para a gestão do órgão, por se tratar de despesa pública, devem ser observadas a perfeita aplicabilidade e obediências aos preceitos da legislação.


HERCÍLIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Vereador - Presidente da Câmara

Biênio 2023-2024

**HERCILIO
PEREIRA
DOS SANTOS
JUNIOR:7856
0306315**

Assinado digitalmente por HERCILIO
PEREIRA DOS SANTOS
JUNIOR:78560306315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
11629063000128, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=HERCILIO PEREIRA DOS
SANTOS JUNIOR:78560306315
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
Localização:
Data: 2024.02.16 11:54:08-03'00"
Foxit PDF Editor Versão: 13.0.1